



Valide aqui este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

161.657

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 29 de outubro de 2018

IMÓVEL: Apartamento nº61, localizado no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL CARMEL", com acesso pelo nº 142 da Rua Amaro José Gonçalves, e Rua Doutor Oswaldo Mellone, composto de sala com acesso ao terraço (com espaço preparado para futura instalação de churrasqueira), dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; com área privativa real coberta padrão de 47,930m², área privativa real coberta de padrão diferente ou descoberta de 3,280m², área privativa real total de 51,210m², área comum real de divisão proporcional coberta padrão de 11,627m², área comum real de divisão proporcional coberta de padrão diferente ou descoberta de 11,193m², área comum real total de 22,820m², área real total da unidade de 74,030m², fração ideal equivalente de 1,5809% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. A unidade confronta, no sentido de quem da porta de entrada a observa, pela frente, com hall do pavimento, caixa do elevador e espaço aéreo comum do empreendimento, pelo lado direito com o espaço aéreo comum do empreendimento, pelo lado esquerdo com o hall do pavimento, duto e com o apartamento de final 2 do pavimento, e pelos fundos, com o duto e com espaço aéreo comum do empreendimento. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com a área de 952,02m², com frente para a Rua Amaro José Gonçalves e Rua Doutor Oswaldo Mellone, constituído pelos lotes nºs 07, 08 e 09 da quadra nº 06 do Jardim Atlântico.

CADASTRO MUNICIPAL: 003.063.026.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, RG nº 33.245.895-7-SSP/SP, CPF nº 295.303.528-16, residente e domiciliada na Rua Alfredo Caputo, 177, Alvarenga, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.143, de 05 de abril de 2018, feito na Matrícula nº 144.467, aberta em 13 de fevereiro de 2015, onde a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 214, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

Av.1, em 29 de outubro de 2018.

Nos termos do registro nº 144, feito na matrícula nº 144.467 desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a proprietária anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6JRN-B8PDM-C7Z9Z-NS4DT>



Valide aqui
este documento

matrícula

161.657

ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

04, Brasília-DF, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 161.727, para garantir dívida no valor de R\$174.756,99.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

AV.2, em 28 de março de 2022.

Prenotação nº 560.117, de 25 de fevereiro de 2022.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 24 de fevereiro de 2022, pela Escrevente do 1º Ofício Cível desta Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sra. Clara Midori Niyama Araki, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, nº de ordem 1000727-64.2021.8.26.0564, constando como exequente CONDOMINIO RESIDENCIAL CARMEL, inscrito no CNPJ sob o nº 32.365.188/0001-68, como executada ANA PAULA FERREIRA DA SILVA e como terceira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ambas anteriormente qualificadas, é feita esta averbação para constar que, os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE sobre o imóvel desta matrícula, encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com valor total da dívida de R\$6.783,89 e figurando a executada, como depositária dos direitos penhorados. Selo Nº: 122317331000AV2M161657227

A Escrevente Autorizada,

NATÁLIA LEONEL MEDINA

Av.3, em 30 de abril de 2024.

Prenotação nº 602.197, de 05 de abril de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular de 04 de abril de 2024, instruído com a Certidão de Valor Mínimo Apurado do Exercício de 2024, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo sob nº 003.063.026.021. Selo Digital nº 1223173310001616570003249.

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6JRN-B8PDM-C7Z9Z-NS4DT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula
161.657

ficha
2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Paula
Em 30 de abril de 2024

O Escrevente Autorizado,

Pedro Gama

PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS

Av.4, em 30 de abril de 2024.

Prenotação nº 602.197, de 05 de abril de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.3, bem como do Procedimento de Intimação de 27 de junho de 2023, prenotado sob o nº 586.102, da Devedora Fiduciante ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 161.727, fica CONSOLIDADA em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, haja vista que a Devedora Fiduciante foi devidamente notificada pelo Cartório e não efetuou o pagamento da dívida no prazo legal. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITBI nº 144240000875, sendo R\$217.995,32 o valor de consolidação do imóvel e R\$5.449,88 o valor do respectivo recolhimento do imposto, conforme o comprovante. Esta averbação é feita de acordo com o Artigo 26, caput, e o Artigo 26-A, §1º, da Lei nº 9.514/97. Selo Digital nº 1223173310001616570004247.

O Escrevente Autorizado,

Pedro Gama

PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6JRN-B8PDM-C7Z9Z-NS4DT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE - 30/04/2024 às 14:47:46

Ao Oficial.....: R\$ 42,22 Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00 SÃO BERNARDO DO CAMPO 30 de abril de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22 Protocolo: 602197
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90 Nº Selo: 122317391000602197000024F
Ao Municipio R\$ 0,86 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,03 Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s) seguinte(s) prenotação(ões): 586102 em 27/06/2023;
Total.....: R\$ 70,44



Pág.: 003/003 M.161657